



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 006/2026

EMENTA: Requer o envio de ofício ao Ministério Público, ao órgão municipal de trânsito e à Polícia Militar para adoção de medidas fiscalizatórias e repressivas contra proprietários e condutores de veículos com descarga alterada no município de Marco/CE.

A Vereadora que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar o presente REQUERIMENTO, solicitando que, após aprovado em Plenário, seja encaminhado ofício aos seguintes órgãos:

1. **Ministério Público da Comarca de Marco/CE;**
2. **Órgão Municipal de Trânsito de Marco/CE;**
3. **Comando da Polícia Militar de Marco/CE.**

O referido ofício deverá ter por objeto a solicitação de adoção de medidas fiscalizatórias e repressivas eficazes contra proprietários e condutores de veículos automotores que circulam no município com o sistema de descarga (escapamento) alterado, causando ruído excessivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 19 de fevereiro de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



Justificativa

A alteração do sistema de descarga de veículos automotores, popularmente conhecido como "descarga livre" ou "escapamento adulterado", é uma prática que gera poluição sonora e desrespeita as normas de trânsito e ambientais vigentes na legislação.

O ruído excessivo proveniente desses veículos causa uma série de transtornos à população, impactando diretamente na qualidade de vida dos munícipes de Marco/CE em razão da poluição sonora, representando verdadeiro atentado contra a saúde pública e à segurança viária.

Diante da necessidade urgente de coibir essa prática e garantir o sossego e a saúde dos cidadãos de Marco/CE, faz-se imperativo que as autoridades competentes – Ministério Público, órgão municipal de trânsito e Polícia Militar – atuem de forma conjunta e rigorosa na fiscalização e aplicação das sanções previstas em lei.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento, visando à proteção do sossego e da saúde pública em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 19 de fevereiro de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora